



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cneme@mail.telepac.pt



Relato da 91ª Reunião do Plenário¹

Aos seis dias do mês de Junho de 2007, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a nonagésima primeira Reunião do Plenário tendo sido adoptada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do Relato da 90ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o Anteprojecto de Decreto-Lei relativo ao Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência (documento apresentado como Apreciação das 1ª, 2ª e 3ª Comissões Especializadas Permanentes em 13 de Dezembro de 2006); 4- Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o documento Orientações para a Reforma do Sistema de Ensino Superior em Portugal (documento apresentado como Apreciação da 3ª Comissão Especializada Permanente em 10 de Abril de 2007); 5- Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei relativo à criação da Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior (documento apresentado como Apreciação da 3ª Comissão Especializada Permanente em 21 de Fevereiro de 2007); 6- Apresentação e discussão do projecto de Parecer relativo a reajustamentos a introduzir no currículo dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário – Alteração ao Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março e sucessivas alterações e rectificações introduzidas posteriormente; 7- Eleição de personalidade cooptada como membro do Conselho Nacional de Educação, nos termos da alínea x) do nº 1 do Artigo 3º da Lei Orgânica do Conselho; 8- Eleição do Coordenador da 5ª Comissão Especializada Permanente; 9- Eleição do Coordenador da Comissão Especializada Permanente de Acompanhamento dos Manuais Escolares e outros Recursos Educativos, prevista no nº 3 do Artigo 26º da Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto.

O Presidente, Prof. Júlio Pedrosa, iniciou a sessão justificando a Ordem de Trabalhos proposta. Várias dificuldades impediram que, em devido tempo, as Apreciações elaboradas pelo CNE ao nível de Comissões Especializadas fossem trazidas a Plenário e devidamente discutidas e aprovadas, razão pela qual pareceu oportuno colocá-las agora à consideração do Plenário. Solicitou que fosse acrescentado à agenda um novo ponto relativo à criação da Comissão Especializada Permanente de Acompanhamento dos Manuais Escolares e outros Recursos Educativos, imediatamente antes do ponto relativo à eleição do respectivo Coordenador para aquela Comissão, passando aquele a ser o

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cneme@mail.telepac.pt



ponto 9 e este o ponto 10 da agenda. Dada esta justificação e feita a proposta de alteração da Ordem de Trabalhos, o Presidente pôs a mesma à consideração do Plenário, não havendo objecções.

De seguida, colocou à consideração e à votação a proposta de Relato da 90ª Reunião do Plenário, tendo esta merecido aprovação com uma abstenção.

Passando ao ponto **Informações** – o Presidente deu as boas-vindas à conselheira Maria Teresa Valente Pinto, em representação das organizações não-governamentais de mulheres, e que substitui a ex-conselheira Dulce Rebelo. Informou da renovação dos mandatos dos conselheiros Paula Santos, em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de Paulo Sucena, em representação das associações sindicais de professores, e de Jorge Carvalhal, em representação das associações do ensino particular e cooperativo do ensino superior.

Sobre as publicações do CNE, deu nota da saída dos livros de actas dos seminários sobre Avaliação das Escolas e sobre Educação em Ciência, encontrando-se no prelo o relativo ao seminário Educação e Municípios.

Referiu estarem a ser ultimadas as propostas de alteração à Lei Orgânica do CNE e do respectivo Regimento.

Na sequência do DNE, haverá que aprofundar um conjunto de temáticas em torno das quais se irá estruturar a agenda do CNE. Nesse sentido, foi solicitado à Profª Isabel Alarcão que coordenasse a realização de um estudo sobre a estrutura e organização da educação das crianças dos 0-12 anos, o qual implicará a realização de um seminário com especialistas até ao final do ano. Este estudo tem o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian. Outras iniciativas que estão a ser planeadas prendem-se com o acompanhamento da Reforma do Ensino Superior, com as modalidades de Educação Não Formal que se estão a afirmar e com o papel dos Media na Educação.

Quanto ao portal do DNE informou que o mesmo se encontra em reformulação profunda de modo a manter-se como um repositório do que foi produzido no âmbito do Debate; também o sítio do CNE está a ser modernizado.

A comemoração dos 20 anos do CNE e a realização de uma homenagem à Professora Teresa Ambrósio, por altura do primeiro aniversário do seu falecimento, estão a ser preparadas.



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cneme@mail.telepac.pt



Relativamente à Presidência de Portugal da União Europeia, estão a ser feitos contactos no sentido de ser feita a apresentação do programa para a Educação em sessão do Plenário. Neste âmbito, o CNE realiza em colaboração com a EUNEC uma actividade associada, que engloba a realização de um Seminário sobre Evidence-based policy making e de uma Conferência sobre Efficiency, equity and early school leaving, a ter lugar em Lisboa, nos dias 8, 9 e 10 de Outubro.

Finalmente, informou ter o CNE recebido um pedido de parecer do Grupo Parlamentar do PSD sobre um Projecto de Lei de Autonomia e de Gestão das Instituições de Ensino Superior, o que será conjugado com outras propostas legislativas sobre o regime jurídico das instituições de ensino superior sobre as quais terá necessariamente de ser emitido Parecer.

Passando ao **ponto 3 – Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o Anteprojecto relativo ao Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência** – o Presidente pôs à consideração do Plenário a oportunidade de discutir a Apreciação feita anteriormente e aprová-la agora como Parecer, o que foi aceite. Os conselheiros relatores António Cachapuz e Paula Teixeira referiram a publicação entretanto ocorrida do Decreto-Lei que procede à definição do Regime, razão pela qual seria de acrescentar à Apreciação feita alguns comentários, em função do que foi aprovado pelo Governo. O Presidente passou a palavra ao Plenário e sobre o assunto intervieram os conselheiros Carlos Chagas, Maria Emília Sande Lemos e Davide Dias. Os conselheiros manifestaram globalmente a sua concordância com o Parecer, tendo a conselheira Maria Emília Sande Lemos reforçado a ideia da deficiente formação científica com que ficarão habilitados os futuros professores de História e Geografia. Nesse sentido, informou que votaria favoravelmente o Parecer, mas juntaria uma declaração de voto sobre o mesmo.

O Presidente colocou à votação o projecto de Parecer que foi aprovado com uma abstenção.

Relativamente ao **ponto 4 – Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o documento Orientações para a Reforma do Sistema de Ensino Superior em Portugal** – o Presidente solicitou que os relatores da Apreciação aprovada pela 3ª Comissão fizessem a sua apresentação, tendo o conselheiro Arsélio Pato de Carvalho tomado a palavra em nome do grupo de relatores. Aberta a discussão, pronunciaram-se sobre o assunto os conselheiros Alberto Amaral, Ilídio do Amaral, Carlos Chagas, Adriano Moreira, Paula Santos, Maria José Miranda, Vítor Dorés e Rita Magrinho. Apesar de já existirem propostas legislativas que concretizam as orientações constantes do documento em apreço, os conselheiros manifestaram em geral a sua concordância com o teor da Apreciação. Não obstante, a conselheira Rita Magrinho apresentou o conjunto de razões pelas quais o Grupo Parlamentar do PCP discorda do modelo de reforma do ensino superior que o Governo pretende implementar: a desvalorização da investigação fundamental e de áreas do saber sem rentabilidade



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cneme@mail.telepac.pt



directa no mercado, a participação financeira de entidades privadas na gestão e governo das instituições públicas, o que compromete a sua autonomia e a ligação às necessidades do país, e o inevitável aumento de propinas já evidente no 2º ciclo, o que terá consequências na frequência do ensino superior por parte de muitos alunos cujas famílias não têm capacidade para suportar o aumento de encargos, foram razões de discordância apresentadas. Terminada a discussão, o Presidente colocou à votação o Projecto de Parecer, que foi aprovado com um voto contra. A conselheira Rita Magrinho informou que apresentaria uma declaração de voto posteriormente.

Passando ao **ponto 5 – Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei relativo à criação da Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior** – na ausência do conselheiro relator Domingos Xavier Viegas, o Presidente fez o enquadramento da Apreciação apresentada ao Governo, referindo ter dado entrada na Assembleia da República uma Proposta de Lei da Avaliação da Qualidade do Ensino Superior sobre a qual o CNE deverá emitir igualmente parecer. Aberta a discussão, o conselheiro Davide Dias sugeriu alterações ao texto que o Presidente registou e irá transmitir ao relator do Parecer. Não havendo mais intervenções, o Presidente colocou à votação o projecto de Parecer que foi aprovado com cinco abstenções.

Relativamente ao **ponto 6 – Apresentação e discussão do projecto de Parecer relativo a reajustamentos a introduzir no currículo dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário – Alteração ao Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março e sucessivas alterações e rectificações introduzidas posteriormente** – o Presidente solicitou que os conselheiros relatores P. Amadeu Pinto e Paula Teixeira fizessem a sua apresentação, os quais salientaram as sucessivas alterações que têm vindo a ser feitas nos planos de estudos do ensino secundário e manifestaram a sua estranheza por o diploma que introduz as alterações agora em análise ter já sido aprovado na generalidade em Conselho de Ministros, não tendo aguardado pelo Parecer do CNE. De seguida, o Presidente passou a palavra ao Plenário para discussão do projecto de Parecer. Intervieram os conselheiros Davide Dias, Rosália Vargas, Rita Magrinho, Conceição Dinis, António Cachapuz e Paula Santos. Os conselheiros reconheceram as condições difíceis em que o projecto de Parecer foi elaborado e reconheceram o espírito de cooperação que esteve presente na sua elaboração. Em termos gerais, acentuaram o carácter pontual e avulso das sucessivas alterações que comprometem o reconhecimento da identidade própria do ensino secundário e da sua matriz curricular, dificultando a orientação escolar e profissional dos alunos. O conselheiro António Cachapuz sugeriu que o projecto de Parecer reforçasse a ideia de que o aumento da carga horária dos alunos nas disciplinas com componente laboratorial implica a necessidade de maior investimento na formação dos respectivos professores e defendeu uma melhor clarificação do posicionamento do programa de TIC no currículo.



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cneme@mail.telepac.pt



Também sugeri que fosse melhorada a redacção do ponto 3.5 no sentido de afirmar a necessidade de formação matemática para todos os alunos no ensino secundário. Para as conselheiras Conceição Dinis e Paula Santos a redacção do ponto 3.6 do projecto de Parecer está pouco clara, uma vez que parece indicar que a oferta de disciplinas de opção não deve constar do Projecto Educativo de Escola. Não havendo mais inscrições, o Presidente deu a palavra aos relatores que, no geral, acolheram as sugestões de alteração apresentadas pelos conselheiros. Posto à votação, o projecto de Parecer foi aprovado por unanimidade.

Passou-se, de seguida, à eleição do Professor Doutor José Barata Moura como personalidade cooptada pelo CNE e do conselheiro António Alves da Silva Marques para coordenador da 5ª Comissão Especializada Permanente, ambos eleitos com três votos brancos.

A criação da Comissão Especializada Permanente de Acompanhamento dos Manuais Escolares e outros Recursos Educativos foi aprovada por unanimidade e foi eleito para seu coordenador o conselheiro Jacinto Jorge Carvalhal, com um voto contra e cinco votos brancos.

Tendo sido concluída a Ordem de Trabalhos da reunião, o Presidente encerrou o Plenário.